



PORTARIA N.º 604/2024 - REITORIA/UNESPAR

Concede Gratificação por insalubridade de grau médio à professora Josi Mariano Borille lotada no *Campus* de União da Vitória.

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná– UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei nº 10.692, de 27 de dezembro de 1993, que tem como base a Portaria n.º 3.214, de 08/06/78, que definiu as Normas Regulamentadoras - NRs 15 e 16, e seus anexos, e o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade expedido pela Divisão de Perícia Médica, contido no protocolo nº 21.883.873-1,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Insalubridade de grau médio, à professora Josi Mariano Borille, RG nº 8.XXX.427-2/PR, lotada no *Campus* de União da Vitória, a partir de 08/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 07 de maio de 2024.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor em exercício